



**PORTARIA Nº 1291/2012-REITORIA, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.**

**Constitui a Comissão Recursal Especial para apreciar e decidir sobre recursos contra atos da Comissão Eleitoral visando a escolha do Ouvidor da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando o disposto no Art. 8º da Resolução nº 888/2012-CONSU, de 07 de agosto de 2012, que estabelece normas e procedimentos para o processo de consulta à comunidade universitária, objetivando a eleição do Ouvidor da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, convocada pelo Edital nº 15/2012-GAB, de 07 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

1. Constituir a Comissão Recursal Especial, de que trata o Art. 22 da Resolução nº 888/2012-CONSU, de 07 de agosto de 2012, como instância de apreciação de recursos contra atos da Comissão Eleitoral que coordena a eleição do Ouvidor da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE.
2. A Comissão Recursal Especial será composta dos seguintes membros:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo/Função/UECE</b>	<b>C. Eleitoral</b>
Adriana Wanderley de Pinho Pessoa	006145.1-3	Professor Adjunto Ref. M	Presidente
Aglais Ferreira Cavalcante	003505.1-6	Agente de Administração	Secretária
Luilma Albuquerque Gurgel	006691.1-3	Professor Adjunto Ref. K	Membro

3. As competências da Comissão Recursal Especial estão estabelecidas no Art. 23 da Resolução nº 888/2012-CONSU, de 07 de agosto de 2012.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Comunique-se, registre-se e cumpra-se.**

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 07 de agosto de 2012.**

**Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**  
**REITOR DA UECE**